



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO “CONSEG SALGADO FILHO-PR”

Salgado Filho, PR, 02 de março de 2023.

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGS do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Salgado Filho--PR, com mandato para o biênio 2023-2025.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar do CONSEG Salgado Filho), em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGS (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da Polícia Federal (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 13 de março de 2023 até o início da eleição, no 21º Batalhão da Polícia Militar, sito a Rua Padre Germano nº 251, centro, Salgado Filho-PR.
4. As eleições ocorrerão no dia 04 de abril de 2023, com início previsto para às 19h30 min e término às 21h30min, no Centro de Eventos Professora Maria Eunice Soares Zanin, Sito a Rua Padre Germano, nº 100, centro Salgado Filho-PR.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG Salgado Filho - PR” do município de Salgado Filho-PR, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG Salgado Filho- PR” do município de Salgado Filho - PR, e ter idade mínima de 18 anos.
7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria

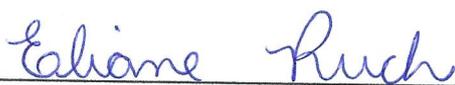
Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

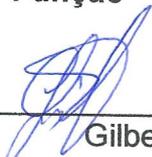
COMISSÃO ELEITORAL



Cabo Fabio Antonio Rodrigues
Comandante do DPM de Salgado Filho-PR



Eliane Marcia Ruch
Função – 1º Secretário



Gilberto Casa
Função – 2º Secretário